



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Gabinete Vereadora Maria Ângela Girardi

INDICAÇÃO Nº 04/2017

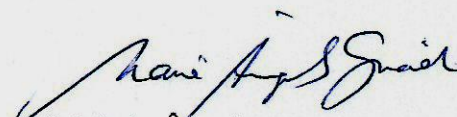
A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições, requer que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Exmo. **Senhor Prefeito Willian Lobo de Almeida**, a seguinte indicação:

Que sejam tomadas as devidas providências no sentido de se fazer um convênio entre o Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência de Cataguases (Casa de Maria) e a Polícia Civil no sentido de que se faça firmar o atendimento presencial da delegada à mulher em potencial risco ou vítima de violência, no espaço físico desta dita instituição, pelo menos duas vezes por semana.

Justificativa:

A mulher já fragilizada pela violência sofre constrangimento pela não privacidade do atendimento, havendo o que se chama de “revitimização no atendimento” e desestímulo à denúncia. A visão diferenciada e humanizada desse contato, realizado por uma delegada-mulher capacitada e em um espaço físico adequado, vem conferir a certeza de que o direito e a integridade física e moral da vítima têm amparos.

Sala das Sessões, Cataguases, 13 de março de 2017.


Dr^a. Maria Ângela Girardi
Vereadora